



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019- SRP
Processo Licitatório n° 2018.024642

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 07 / 08 / 2019
Procedido

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181 de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 11 de julho de 2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 12/07/2019 e Despacho Homologação n° 041/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 31/07/2019;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) e Itens Para Ampla Concorrência** cujo objeto é o **Registro de preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2018.024642, no Edital do Pregão Presencial n° 032/2019 e seus Anexos.

II - **HOMOLOGAR** a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, às empresas:

À empresa **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME**, os itens: 05, 06, 07, 08, 09 e 10, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 249.450,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**;

À empresa **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - EPP**, os itens: 01, 02, 04, 11, 15, 16, 17 e 18, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 269.400,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e adjudicadas pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial n° 032/2019-SRP.

III - **Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 2018.024642**, e **Edital do Pregão Presencial n° 032/2019** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - **Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V - **Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gerson José de Oliveira
Órgão Gerenciador